



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2019.

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Andrade Construções Eireli - ME.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado **o Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, CPF sob o nº. 847.424.378-53, e de outro lado como Contratada a empresa **Andrade Construções Eireli - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.023.805/0001-30 e inscrição Estadual nº. 28.359.097-1, com sede a Rua Torpedo, nº. 506, Distrito de Anhandui, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo **Sr. Elias Ramão Sanches**, brasileiro, casada, funcionário público aposentado, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 512.119 SEJUSP/MS, e do CPF nº. 368.661.301-82, residente e domiciliado a Rua Joana D'arc, nº. 653, Bairro Universitário, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 094/2018, firmado em 09 de Maio de 2018.

Cláusula Primeira – Em função da adequação na execução da prestação de serviços de mão de obra, para de uma 01 (uma) Ponte de Madeira, localizada na SR 246 sobre o Córrego Rodeio, no Município de Santa Rita do Pardo/MS, de acordo com a solicitação do Setor de Obras e Engenharia, fica suprimido em **11,34%** ou seja um valor de **R\$ 2.990,38 (dois mil novecentos noventa reais e trinta oito centavos)**, alterando o valor contratado inicial de **R\$ 26.380,88 (vinte seis mil trezentos oitenta reais e oitenta oito centavos)**, para



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

o valor de **R\$ 23.390,50 (vinte três mil trezentos noventa reais e cinquenta centavos)**, de acordo com a Planilha Orçamentária, que são parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 09 de Agosto de 2019.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Secretario de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.
Elias Ramão Sanches
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
Alani Ribeiro de Souza
CPF: 073.460.991-41